

escrevi

Jeremias Ferras de Andr.
Mauad Morato de Carr.
André Ferraz de Sampaio
Francisco Antonio da Rocha
Ant. Teixeira de Freitas
Eulálio da Costa Carr.

Termo de juramento e pope aos juizes de Par. de São
Cidade e Freguesia de São Pedro

nos sete dias do mês de Janeiro de mil oito centos setenta e tres, no
Cidade da Constituição e Paço da Camara Municipal, presentes os
Vereadores Jeremias Ferras de Andrade, Presidente, Manoel Morato de
Carracho, André Ferraz de Sampaio, Francisco Antonio da Rocha, Antonio
Teixeira de Fcoar e Eulálio da Costa Carracho e presentes tambem os
Cidadãos, Joaquin Horacio Leite, João Morato de Carracho, Jose de
Almeida Leite Ribeiro e Henrique Pedra de Moraes Sangro, Juizes
de Par. desta Cid., elitos p.^a de virarem neste quadriennio, apim como o Sr.
Affonso Agostinho Gentil de Andrade por, Jose Borges da Costa, Hen-
rique Pinto da Silva, por um Proc.^o Antonio Teixeira de Fcoar, cuja
procuração fica archivada, e Luiz Teixeira de Fcoar, Juizes de Par.
tambem ultimamente elitos p.^a de virarem neste quadriennio na Fer-
guesia de São Pedro, tanto e aquelles como a estes foi deferido o
juramento dos Santos Evangelhos, em um livro oitavo, sobre aqua,
cada um por sua vez por sua mão direita, e lhes encarrego o mes-
mo Presidente que bem e fielmente desempenhem o cargo de Juiz
de Par. para qui foram elitos, e recibido por elles dito juramento, apim
a prometteram cumprir. Eu André Dias de Aguiar, Secretario, o escrevi.

Jeremias Ferras de Andr.
Mauad Morato de Carr.
André Ferraz de Sampaio
Francisco Antonio da Rocha
Eulálio da Costa Carr.
Ant. Teixeira de Freitas

Como Procurador do Menor Paulo de
Silva. Ant. Tereira de Bastos
Joaquim Floriano Leite
João Morato de Carvalho
Jose de Almeida Leite Ribeiro
Bernardo Pedroso de Camargo Moraes
Joaquim Borges da Costa
Offormes Apolinário Gentil de Almeida
Luiz Pereira da Silva.

Termos de juramento e posse do Ex.^{mo} D.^o Antonio da Costa
Pinto e Silva, Vereador m.^a votação para o quadriennio

atos dos dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos setenta e tres, nesta
cidade da Constituição e Paço da Camara Municipal, onde achava-se a
mesma reunião sob a presidência do Vereador Manoel de Carvalho
presente o Ex.^{mo} D.^o Antonio da Costa Pinto e Silva, vereador eleito para servir
este quadriennio, a elle referido Presidente deferiu juramento aos Santos
Evangelhos em um livro d'elles, sobre o qual por sua mão direita, encarre-
gando-lhe que bem e fielmente desempenhase o cargo de Vereador da Ca-
mara Municipal, desta cidade para que foi ultimamente eleito, e recebeu
por elle dito juramento, affirmo o prometter cumprir. Eu Antonio Dias d'Almeida
Secretario escrevi.

Manoel Morato de Carvalho
Antonio Ferraz de Sampaio
Francisco de S.^a da Rocha
Ant. Tereira de Bastos
Paulista da Costa Leal
Antonio de F. Pinto & C.

Termos de juramento e posse do Ex.^{mo} Vereador Antonio Correa Pacheco
atos dos dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos setenta e tres, nesta cidade da
Constituição e Paço da Camara Municipal, onde achava-se reunida a Camara
sob a presidência do Ex.^{mo} Sr.^o Doutor Antonio Costa Pinto e Silva, presente o